



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme previsto no inciso XXIII, do artigo 6º, e § 1º do artigo 40, da Lei Federal n.º 14.133/2021, Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

I - OBJETO:

O presente termo tem por objetivo a contratação para aquisição de material elétrico para troca de padrão da fiação elétrica completa de energia, sendo do monofásico para trifásico, do Centro Múltiplo Uso Alice Testoni, necessário para a instalação dos equipamentos de ares-condicionados e sonorização.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

Dispensável, conforme Decreto Municipal nº 4048/2022:

- I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;
- II- dispensa de licitação prevista nos incisos VII, VIII, do artigo 75, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
- III- contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º do artigo 90 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
- IV - quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos;
- V – nos demais casos de contratação direta (inexigibilidade e de dispensa de licitação) caberá ao Administrador Público a decisão sobre a dispensa do estudo técnico preliminar.

III - SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A aquisição por meio de compra direta se justifica devido a urgência na troca do padrão de fiação de monofásico para trifásico, tendo em vista que o local é utilizado para encontro dos grupos de idosos do Município. Também por motivo, da iminência da disponibilidade do material para manutenção das instalações de forma a agilizar o processo.

A troca do padrão de energia no Centro Múltiplo Uso Alice Testoni, visa garantir o bom funcionamento dos equipamentos (ares-condicionados e sistema de sonorização), além do conforto para permanência dos grupos de idosos no local, deste modo, necessita-se de maneira imediata a aquisição dos materiais.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues nas quantidades e



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

padrões estabelecidos. Garantir que os produtos sejam entregues em condições adequadas, preservando sua qualidade e segurança.

V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A entrega dos produtos e toda infraestrutura necessária para a realização da entrega dos produtos é de responsabilidade da contratada, bem como providenciar todos os recursos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado.

O objeto que trata esse termo de referencia deverá ser executado fielmente pelas partes, nas normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica (e-mail) para esse fim.

O prazo para fornecimento dos materiais será de, no máximo, 5 (dias) corridos, contadas da emissão da nota de empenho, e já substituída também neste prazo.

Caso a contratada verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo estabelecido, deverá encaminhar ao Fundo de Desenvolvimento e Assistência Social de Camboriú, solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar:

- a) motivo do descumprimento devidamente fundamentado;
- b) Indicação expressa do novo prazo previsto para entrega, que não poderá ser superior àquele inicialmente estabelecido;

Caso ocorram descumprimento das obrigações, o fiscal administrativo atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor responsável pela aquisição para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

O gestor da Aquisição deverá enviar a documentação pertinente ao setor de Compras para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Para este objeto não caberá à elaboração de instrumento de contrato, sendo o mesmo substituído pela emissão da Nota de Empenho.

VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

O contratado deverá apresentar nota fiscal que estará submetida à aprovação/certificação da Secretária/Gestora Municipal, de acordo com o valor unitário.

VIII - SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

O contratado precisa apresentar os seguintes documentos:

- Proposta orçamentária;
- Certidão Negativa Municipal (sede da empresa) de Débitos;
- Certidão Negativa Estadual (sede da empresa) de Débitos;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Certidão Negativa Federal de Débitos;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

IX - VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Após pesquisa de cotação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e envios de e-mails para empresas locais, as cotações apresentaram-se da seguinte forma:

- **PNS MATERIAIS ELETRICOS LTDA (e-mail)**
- **Eletrica Zata (e-mail)**
- **Instaladora Palestina - (e-mail)**
- **Município de Timbo SC - banco de preços**
- **Município de Ministério da Defesa Amazônia AM - banco de preços**
- **Município de Encantado RS - banco de preços**
- **Município de Nossa Senhora da Gloria RS - banco de preços**
- **Município de Pratania SP - banco de preços**

X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária: 2048

Fonte de Recurso: 150070000000

Elemento de Despesa: 3.33.90.30.26

XI - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
001	CAIXA DE PASSAGEM	PC	01	R\$ 31,89	R\$ 31,89
002	QUADRO DISJUNTOR	PC	01	R\$ 141,53	R\$ 141,53
003	ADAPTADOR INPOL BRANCO	PC	06	R\$ 1,36	R\$ 8,16
004	PARAFUSO 4,0X40MM	UN	02	R\$ 0,13	R\$ 0,26
005	CONECTOR PERFURANTE PEQUENO	UN	05	R\$ 12,39	R\$ 61,95
	TOTAL				R\$ 243,79

XII - LOCAIS DE ENTREGA:

A fiação elétrica completa de energia, deverá ser entregue no local e horário onde serão realizados os grupos, sendo previamente informado pela coordenadora de cada grupo. O prazo para entrega após o envio do empenho e a solicitação da quantidade por parte da responsável do contrato será de 1(Um) dia.

XIII – GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Se aplica o que se pede no item IV.

Camboriú, 25 de Fevereiro de 2025

ADRIANE MUSSI BRANDÃO HUSCHER



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social